



## Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

### ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N. 2017/5020016-05 (SRP)

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 2017/5020016-05, do tipo “menor preço Unitário”, segundo especificado no item 02 do edital para **AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE ULTRA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, ELIX 3 E MILLI-Q (cartucho de pré tratamento, módulos PROGARD2, QGARD1, ...)** pelo período de 12 meses e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2017, de trinta do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, membros e ELIANA HOFFMANN, membro substituta reuniram-se às dez horas do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA**. Após análise dos documentos apresentados pela empresa, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** a empresa participante. Devido à concordância e apresentação do Termo de Desistência Recursal pela empresa a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta) aonde se consignou os valores conforme tabela em anexo. Após rubrica da documentação e proposta pela Comissão, a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Presidente Substituto

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Marta Lucia Santini da Silveira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Eliana Hoffmann  
Membro



**TABELA R\$**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>PRÓ ANÁLISE</b>
<b>1.</b>	06	571,80
<b>2.</b>	06	600,00
<b>3.</b>	08	1.990,00
<b>4.</b>	08	1.875,00
<b>5.</b>	04	910,50
<b>6.</b>	04	1.900,00
<b>7.</b>	06	885,00
<b>8.</b>	04	1.105,00